SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 – PL N.º 081/2014
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados para diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através da sua Pregoeira Pública, convoca os participantes do Pregão em epígrafe para retomada da sessão que ocorrerá no dia **16/09/2014 às 09:00 horas,** onde será divulgado o resultado da análise das propostas comerciais e demais atos. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 09.09.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:52AD53CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PL N.º 130/2013
OBJETO: Contratação de entidade de direito público e privado sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de Qualificação Social e Profissional - QSP e inserção no mercado de trabalho de no mínimo 30% dos jovens do Programa Nacional PROJOVEM TRABALHADOR – Juventude Cidadã - denominado: "QUALIFICAÇÃO PARA A JUVENTUDE DE ABREU E LIMA", na forma, condições e cronograma estabelecidos no Edital e seus anexos, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima. A comissão Permanente de licitação julgou como **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **COONSULT – COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVIÇOS TECNICOS,** única empresa habilitada e classificada na proposta técnica, ficando aberto desde já o prazo recursal e ainda julgando o presente certame como **FRACASSADO.** Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 09.09.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C5923739

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Educação do Município de Afogados da Ingazeira torna público que a empresa **COFEN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12, apresentou recurso no dia 08 de setembro de 2014, questionando a habilitação da Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ RIBEIRO, na Concorrência nº 001/2014, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO DE SÃO JOÃO VELHO – AFOGADOS DA INGAZEIRA,**ficando desde já disponível o recurso e aberto o prazo para as empresas interessadas apresentarem contra-recurso. Ficandocancelada a abertura das propostas das empresas habilitadas no dia 08 de setembro de 2014 e designado o dia 18 de setembro de 2014, às 10h, após o prazo de apresentação de contra recurso.

Afogados da Ingazeira, 09 de setembro de 2014.

ALEXENDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0BEE7F4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Educação do Município de Afogados da Ingazeira torna público que a empresa **J.M.L. CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ 07.177943/0001-33, apresentou recurso no dia 05 de setembro de 2014, questionando a inabilitação da referida empresa, na Concorrência nº 001/2014, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL NO POVOADO DE SÃO JOÃO VELHO – AFOGADOS DA INGAZEIRA,**ficando desde já disponível o recurso e aberto o prazo para as empresas interessadas apresentarem contra recurso. Ficandocancelada a abertura das propostas das empresas habilitadas no dia 08 de setembro de 2014

e designado o dia 18 de setembro de 2014, às 10h, após o prazo de apresentação de contra recurso.

Afogados da Ingazeira, 09 de setembro de 2014.

ALEXENDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:33EA1ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 338/2013, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório em questão.

Araripina, 08 de setembro de 2014.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:F3877B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 004/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 388/2013, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório 004/2014, Pregão Presencial 004/2014.

Araripina, 08 de setembro.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:8B2B278C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°36/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 23/2014- Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 15/2014- Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac, camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: PA SONS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.312.095/0001-30 – Valor: **R$ 17.400,00 (DEZESSENTE MIL QUATROCENTOS REAIS).** Prazo: a partir de sua assinatura, tendo validade até 11 de AGOSTO de 2014.
.
Araraipina, 07de agosto de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:85F9BB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°37/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 23/2014- Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 15/2014- Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para eventos diversos (palcos, ground suport palco, stand octanorm, pórticos, barricada, fechamento, área vip, área do parque, tuneo geo spac, camarins, camarotes, sonorizações, iluminações, painéis de LED, telões geradores, banheiros químicos e tendas), para atender as necessidades do Município de Araripina/PE, nas condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: **YURI PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 11.999.449/0001-21** – LOTE II – SONORIZAÇÃO **R$ 20.137,50 (VINTE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), LOTE III- ILUMINAÇÃO R$ 25.425,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), LOTE IV – GERADORES R$ 7.533,30 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)LOTE V – BANHEIROS QUÍMICOS: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), LOTE VI – TENDAS: R$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS), Totalizando o valor de R$ 82.195,80 (OITENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** Prazo: a partir de sua assinatura, tendo validade até 11 de AGOSTO de 2014.

Araraipina, 07de agosto de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:B31CD592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 119/2014

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 005/2006, de 02/01/06 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Saúde, ***ROSILENE DA SILVA ALMEIDA,*** através do protocolo de requerimento n. 123/2014.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 22.07.14 a 18.11.14, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/14.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Bom jardim,
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0F9DB87C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 120/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo,

através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LUZIA MARIA DA SILVA através do requerimento nº 120/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 09.06.2014 a 09.08.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014.

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 06 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9C7467FE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 121/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: CATARINA OLIVEIRA RIBEIRO FERRAZ, através do requerimento de nº. 121/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a partir de 01.08.2014 a 01.08.2015 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Bom Jardim, 06 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:ED02248C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 122/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA DO CARMO GOMES DO NASCIMENTO, através do requerimento de nº. 122/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 03 (três) meses a partir de 16.08.2014 a 16.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 16 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A680776A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 123/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE DUARTE, através do requerimento de nº. 123/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 18.08.2014 a 18.10.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 18 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B22FC8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 0124/2014.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 005/2006, de 02/01/06 e tendo em vista o que requereu a servidora da Secretaria de Educação, ***JAQUELINE PATRÍCIA DA SILVA,*** através do protocolo de requerimento n. 129/2014.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120(cento e vinte)dias de licença gestação, no período de 24.07.14 a 20.11.14, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04//99,(Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/14.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Bom jardim,
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C098B1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 125/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LÚCIA MARIA GOMES DA CUNHA, através do requerimento de nº. 125/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 19.08.2014 a 19.12.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 19 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7442D1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 126/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ROZANGELA ALVES DA SILVA, através do requerimento de nº. 126/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.08.2014 a 01.10.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 19 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A49FCE76

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 127/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MIRIAM FERREIRA DA MOTA ARRUDA, através do requerimento de nº. 127/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 15.08.2014 a 15.10.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2014.

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 19 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2D4D19C3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 128/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA, através do requerimento de nº. 128/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 20.08.2014 a 20.10.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F1F7BFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 129/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LENICE PEREIRA SALVADOR SOUSA, através do requerimento de nº. 129/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 26.08.2014 a 26.12.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 26 de AGOSTO de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2A16926E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 130/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: KÁTIA VIRGÍNIA DA MOTA SOUTO MAIOR, através do requerimento de nº. 130/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.09.2014 a 01.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:521A2E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 131/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ARLENE SOUTO MAIOR, através do requerimento de nº. 131/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro e segundo decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.09.2014 a 01.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3A65CFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 132/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ANTÔNIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, através do requerimento de nº. 132/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.09.2014 a 01.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9CB55E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 133/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ELZIANE DE SOUZA INTERAMINENSE DA SILVA, através do requerimento de nº. 133/2014.

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora ELZIANE DE SOUZA INTERAMINENSE DA SILVA Licença prêmio de 01 (um) mês, conforme abaixo:

Matrícula 000473 relativo ao primeiro decênio
Matrícula 000649 relativo ao primeiro decênio

O período de licença inicia-se em 01/09/2014, com término em 01/10/2014,de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B5F305B4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 134/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: ERIVÂNIA BEZERRA DA SILVA ARAÚJO, através do requerimento de nº. 134/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 01.09.2014 a 01.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de

07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9ECC940D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 135/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: JOSEFA BARBOSA DE ARRUDA BEZERRA, através do requerimento de nº. 135/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 02.09.2014 a 02.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:06EB8AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 136/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MARIA JÚLIA BATISTA DA SILVA, através do requerimento de nº. 136/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 02.09.2014 a 02.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2D036C91

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 137/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: IVANDUISE MARIA DE LIMA, através do requerimento de nº. 137/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao segundo decênio, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 02.09.2014 a 02.01.2015 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5F015686

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 138/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: LUZIA DIAS RAMALHO DE LIMA, através do requerimento de nº. 138/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 02.09.2014 a 02.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2106CBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 139/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MATILDE LOURENÇO DA MATA, através do requerimento de nº. 139/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 02.09.2014 a 02.11.2014 de

acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8E33350F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 139/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014 e tendo em vista o que requereu a servidora: MATILDE LOURENÇO DA MATA, através do requerimento de nº. 139/2014.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença prêmio, relativo ao primeiro decênio, por um período de 02 (dois) meses a partir de 02.09.2014 a 02.11.2014 de acordo com o Art. 91, seção VII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de Setembro de 2014.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8505F251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Prefeito do Município do Bonito torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para executar serviços bancários, com exclusividade, incluindo pagamento aos servidores e aos fornecedores da administração direta e indireta do Município de Bonito/PE. Tudo com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e no inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Bonito, 08 de setembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:7CE8AD4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0003/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 04 de setembro de 2014, página 39, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

às 11:00 horas do dia 19/09/2014...Visita Técnica entre os dias 16 a 18 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

às 11:00 horas do dia 24/09/2014...Visita Técnica entre os dias 22 a 23 de setembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES
Presidenta

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0D981CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 0002/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 04 de setembro de 2014, página 39, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

às 08:00 horas do dia 19/09/2014...Visita Técnica entre os dias 16 a 18 de setembro de 2014.

LEIA-SE:

às 08:00 horas do dia 24/09/2014...Visita Técnica entre os dias 22 a 23 de setembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES
Presidenta

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7B852F05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SME/2014 – PROCESSO Nº 097/PMCSA-SME /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 041/PMCSA-SME/2014,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de informática, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **O S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME. CNPJ nº 05.372.103/0001-04**, nos itens 1, 3, 6 a 9, 11 a 15, 17 a 24 e 26.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4CECAFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/PMCSA-SMDET/2014- PROCESSO Nº 119 /PMCSA-SMDET/2014 - ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Pregoeira, informa o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SMDET/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado de internet de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), com redundância física e lógica, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, anteriormente marcado para às 09:00horas do dia 11/09/2014, por interesse da administração pública. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A0974F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/PMCSA-SEFA/2014- PROCESSO Nº 127PMCSA-SEFA /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e da Pregoeira, informa que às **12h30min do dia 23/09/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 059/PMCSA-SEFA/2014,** cujo objeto é a aquisição veículo tipo passeio e motocicleta, para campanha de premiação dos contribuintes adimplentes do IPTU, cujo sorteio será dia 28/11/14. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6895E1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/PMCSA-SEFA/2014- PROCESSO Nº 122PMCSA-SEFA /2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e da Pregoeira, informa que às **08h30min do dia 24/09/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 054/PMCSA-SEFA/2014,** cujo objeto é aquisição de refrigerador, fogão e televisor, para Campanha de Premiação dos Contribuintes Adimplentes do IPTU, cujo sorteio será dia 28/11/14. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0156E027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/PMCSA-SELP/2014
PROCESSO Nº 112/PMCSA-SELP/2014 ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública e da pregoeira, informa o **ADIAMENTO SINE DIE** do **Pregão Presencial Nº 052/PMCSA-SELP/2014 –** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicida glifosato e pulverizador costal, com sessão anteriormente prevista para o dia **12/09/2014 ás 09h00min**, por interesse da administração pública. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7F1D5540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/FMS/2014 – PROCESSO Nº 043/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 028/FMS/2014,** que teve como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lençóis e cobertas, para atender o Hospital Mendo Sampaio, Hospital Infantil, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, Maternidade Padre Geraldo, SPA Gaibu e SPA Sacramento**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **EVALDO RUI DUQUE VILAR - ME. CNPJ nº 41.073.677/0001-37**, nos Itens 1 e 2.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2907B0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/FMS/2014 – PROCESSO Nº 045/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 030/FMS/2014,** que teve como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões, para atender o Hospital Mendo Sampaio, Hospital Infantil, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, Maternidade Padre Geraldo, SPA Gaibu e SPA Sacramento**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **SM CORDEIRO DE MELO - EPP. CNPJ nº 05.560.250/0001-08**, nos Itens 1, 2 e 3.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:69197599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/FMAS/2014-PROCESSO Nº 013/FMAS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e da Pregoeira, informa que às **08h30min do dia 23/09/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 010/FMAS/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Buffet, para as Ações e Eventos Patrocinados pela ACESSUAS, haja vista que na sessão anterior não houve o comparecimento de empresas ao certame. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2014.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:21A9078D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 911/2014

EMENTA: Estabelece as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do § 2º do art. 123, § 1º e caput do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Complementar à Constituição Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, incluindo as despesas de capital, alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho e demais condições de exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I - Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, onde constam os programas prioritários para o exercício de 2015.

II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais acompanhado com a respectiva metodologia e memória de cálculo, elaborado consoante portaria STN nº 637/2012, a qual aprovou a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, elaborado consoante portaria STN nº 637/2012, a qual aprovou a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Capítulo III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I
Do equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2015, será assegurado o equilíbrio, na forma da L.C. 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Seção II
Projeto de Lei Orçamentária

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar Nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições do § 1º, incisos III a IV do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei e obedecerá aos prazos constantes no art. 38 desta Lei.
§ 1º - Poderão não constar da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2015, programas, projetos e metas existentes no Plano Plurianual em vigor, em decorrência da compatibilização das despesas com a previsão de receitas.
§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes no plano plurianual, consoante disposições do § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.
§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2015 será composta das seguintes peças:
I – Projeto de Lei Orçamentária anual constituída de texto e demonstrativos;
II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) Analítico da receita estimada, a nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal;
c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
f) Despesas por fonte de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
h) Evolução das receitas e despesas orçamentárias nos três exercícios anteriores a 2.014;
i) Despesas previstas consolidadas, a nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, a nível de função, programa, projetos e atividades;
k) Consolidado por funções e programa;
l) Consolidado por funções e programa, evidenciando os recursos vinculados;
m) Despesas por órgãos e funções;
n) Despesas por Secretarias e por categorias econômicas;

o) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento Global;
p) Recursos destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
q) Recursos destinados ao Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB ou a outro que venha a substituí-lo em decorrência de mudança na legislação federal;
r) Especificação da legislação da receita.
s) Reserva de contingência.
t) Existência de dotação específica para a realização de Transferência Voluntária.
III – Mensagem contendo uma análise da conjuntura econômica e as implicações sobre a proposta orçamentária;

§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional.
§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2015 e as disposições desta Lei.

Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício de 2015 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 50% (cinqüenta por cento) do total da receita prevista, com a finalidade de:

a) Atender insuficiências de dotações dos grupos de despesas de cada projeto ou atividade;

Parágrafo Único – A reserva de contingência será constituída de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 7º - O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido a sanção do Poder Executivo até 05 de dezembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual ou do plano plurianual, enquanto não iniciada a votação, na Comissão específica.

Seção III
Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10 - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

I – CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA;

III – MODALIDADES DE APLICAÇÃO;

IV – ELEMENTOS DE DESPESA.

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual e as disposições contidas na Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001, e suas alterações posteriores;

Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 12 – A Classificação das Receitas a ser adotada para o orçamento de 2015 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pelo anexo I da Portaria Interministerial nº 163/2001 e pela Portaria nº 06, de 20/05/1999 – SEPLAN – Presidência da República, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A classificação orçamentária poderá ser alterada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Única
Da Receita Municipal

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000.
§ 1º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2015 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:
I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II – Variações de índices de preços;
III – Crescimento econômico;
IV – Evolução da receita nos últimos três anos.

§ 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº101/00.

Art. 14 – A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá está acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC Nº 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL
Seção Única

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 e demais disposições da LC nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo da execução orçamentária do semestre, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
§ 1º - Para efeito de cálculo de que trata esse artigo, entende-se como despesas de pessoal: o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas a entidades de previdência.

§ 2º - As despesas de pessoal, para o atendimento das disposições da LC nº 101/00, serão apuradas, somando-se a realizada, mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 17 – Para atendimento das disposições da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 e alterações posteriores, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério.

Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 19/98, para o exercício de 2015, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC Nº 101/00.
Parágrafo Único – Fica autorizada a admissão de pessoal por contrato temporário, obedecendo às disposições estabelecidas na Lei Municipal

nº 563/97, ou através de outra legislação aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, bem como por meio de Concurso Público.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES
Seção I
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida na E.C nº 25, através de suprimento de fundos, devendo o controle interno da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes orçamentários ao Poder Executivo até o décimo dia útil do mês subseqüente.

Seção II
Repasses a Instituições Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2015, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/00:

I – De que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – Da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução TC Nº 05/93 de 17/03/1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
III – Da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;
V – Da comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
VI - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera do governo;
VII – A transferência de recursos financeiros dos cofres municipais a pessoas físicas, bem como doações de materiais e/ou custeio de serviços gratuitos, somente ocorrerão na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 595/2000, dependendo da existência de dotação orçamentária própria na LOA.

CAPÍTULO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 21 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, permitida a transposição dos recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – Os provenientes de excesso de arrecadação;
III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que judicialmente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
V – Provenientes de transferências às contas de fundos, para aplicação em despesas a cargo dos próprios fundos.

Art. 22 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 23 – As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 24 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertas ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito especial na forma do caput deste artigo, até 31 de janeiro de 2015 serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, a nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2.014, consoante disposições do § 2º do artigo 137 da Constituição Federal.

Art. 25 – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2015, em favor de órgãos extintos por lei específica no decorrer do exercício.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO
Seção I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 26 – O cumprimento das Metas Fiscais descritas nos anexos desta Lei, será acompanhado através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 – O Poder Executivo através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Seção II
Da Limitação do Empenho

Art. 28 – Se verificado no final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, respeitadas as disposições da LC nº 101/00.

Art. 29 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive promoverá a elaboração do Quadro de Detalhamento de Despesas.

Seção III
Do Controle Interno

Art. 30 – Até a publicação do código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 31 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/00, quando desacompanhadas de estimativas com impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 32 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS

Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios

Art. 33 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2.014, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.
§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através do serviço de contabilidade.

Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 34 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 35 – O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerão as disposições da LC Nº 101/00.

CAPÍTULO XI
DO PLANO PLURIANUAL

Seção Única
Disposições Gerais

Art. 36 – A revisão do plano plurianual Municipal será encaminhado até o dia 05 de outubro de 2014, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 37 – Poderão deixar de constar no orçamento de 2015, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual existente, referido no artigo anterior, em razão da compatibilização da previsão de receitas, com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos

Art. 38 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2.014 e devolvido para sanção até 05 (cinco) de dezembro, consoante disposições no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, podendo ser promulgada caso não seja devolvido no prazo estipulado.

Art. 39 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 15 (quinze) de setembro de 2.014 para efeito de consolidação com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária referida no art. 38 desta Lei.

Seção II
Alterações na Legislação Tributária

Art. 40 – Os projetos de lei relativos à alteração na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2015, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até o final do corrente exercício.

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 41 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidade pública.

Art. 42 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município oferecendo sugestões:

I – Ao Poder Executivo até a data estabelecida no art. 38 desta lei, junto à Secretaria de Finanças:
II – Ao Poder Legislativo e a Comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais.
§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão às demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 43 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 44 – Poderá constar na LOA para o exercício de 2015, dotação específica destinada à Programas de Demissão Voluntária – PDV`s, se estes vierem a ser instituídos.

Art. 45 – Deverão constar na proposta orçamentária, dotações específicas para manutenção de programas sociais, tais como: PETI, PAC, CRAS E AGENTE JOVEM, bem como outros que venham a ser firmados através de convênios com as esferas de Governo Estadual e Federal.

Art. 46 – Atendendo do art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do Tesouro municipal, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estreita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 47 – Para os efeitos do art. 16 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 48 – Ao Projeto de Lei do Orçamento geral do Município, não serão aprovadas emendas que contrariem o PPA, bem como as tabelas explicativas da evolução da Receita da despesa no triênio anterior ao exercício de elaboração da LOA.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo, também, autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com outros Entes da Federação, inclusive a aderir e participar de Consórcio Intermunicipal que objetive o desenvolvimento e atendimento da população, devendo constar na LOA dotação orçamentária específica.

Art. 50 – Quando da elaboração de sua proposta orçamentária e de Leis de fixação de remunerações em seu âmbito, o Poder legislativo deverá observar os limites definidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 51 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaíba, em 09 de setembro de 2.014

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CAC0CF9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Contribuintes do Município de Garanhuns".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal Nº. 2.773/1995 de 26 abril de 1995.

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear**, para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Garanhuns, os nomes abaixo relacionados.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESIDENTE: José de Abreu Cavalcanti Junior CPF: 746.984.864-91

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
VICE-PRESIDENTE: Adircio Alves de Alcântara CPF: 286.599.884-34

REPRESENTANTE DO CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE GARANHUNS (CDL)
SECRETÁRIO: Luiz Carlos de Andrade CPF: 166.330.674-53

REPRESENTANTE DA UPE CAMPUS GARANHUNS
1º SECRETÁRIO: Fabio Rocha Formiga CPF: 009.866.114-09

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GARANHUNS (ACIG)
2º SECRETÁRIO: Roberto Marques Ivo CPF: 211.064.604-72

GERENTE DE RECEITAS E OUTRAS FONTES
MEMBRO: Francisco Melicio da Silva CPF: 509.819.868-20

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPESAS
MEMBRO: Hely Alves Pedrosa Filho CPF: 027.111.994-28

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de setembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8477318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2014-GP

"Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão que elaborará o projeto de lei do Estatuto dos Servidores do Município de Garanhuns".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar**, para compor a Comissão de elaboração do projeto de lei do Estatuto dos Servidores Municipais de Garanhuns, os nomes abaixo relacionados, sob a presidência do Primeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO - 600.639.714-53
NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA - 025.216.244-70
JOSE ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - 054.948.654-28

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
JOÃO RICARDO PINTO DE ARAUJO - 238.420.164-68

SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELAINE FABIOLA DE MACEDO FERREIRA - 022.456.354-85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EDIZIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO - 396.930.314-15
LUIZA MARIA CARVALHO RODRIGUES - 226.509.034-49

CONTROLADORIA GERAL
GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA - 782.244.254-15

SECRETARIA DA FAZENDA
CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES - 845.716.674-34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
WELLINGTON XAVIER DE MEDEIROS - 747.850.524-49

PROCURADORIA MUNICIPAL
ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ - 052.620.484-20

SECRETARIA DE SAÚDE
WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO - 746.961.574-15

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E GOVERNO
WANDERLEY GOMES LOPES - 984.957.984-68

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELISANGELA LIMA PEREIRA - 037.335.747-88

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES - 080.385.297-58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
ALBERTO LOBO PEDROSA - 128.758.304-06

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
JULIO JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA - 038.780.864-74
AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA DANTAS - 064.160.944-28

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
HAROLDO VICENTE DA SILVA - 345.549.204-53
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - 511.340.634-15

SINDACS
HILDA PEREIRA VIANA TORRES - 040.959.354-05

SINDUARDA
JOAO PAULO DEODATO DOS SANTOS - 050.310.904-56

SINSEMUG
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO MACIEL - 079.989.884-87

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de setembro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71310A9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa**V. & A. CONSTRUTORA LTDA ME,**inscrita no CNPJ 07.524.547/0001-35, com Sede à Rua Sem Denominação, nº 219, Qd 01, Lote 06, São Francisco, Afogados da Ingazeira /PE, através do Contrato n° 021/2014, Valor global de R$ 63.340,04 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), Vigência: 07/08/2014 a 07/08/2015, Prazo de Execução: 06 (seis) meses, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para executar a reconstrução do Posto de Saúde da Família no Assentamento do Sítio Jorge localizado no Município de Ingazeira,Processo n° 018/2014, Carta Convite n° 008/2014.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:94E51B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2014, que objetiva: contratação da aquisição de brinquedos educativos à serem usados no âmbito do Programa de Apoio as Creches do FNDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Paulo R. A. Sabino Pinho Comércio e serviços - R$ 11.418,92.

Itapetim - PE, 09 de Setembro de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CB7A52C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2014, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serv. de construção da praça do Conjunto Habitacional Miguel Arraes de Alencar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP - R$ 520.566,03.

Itapetim - PE, 08 de Setembro de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7A28D665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMUNICADO

O Fundo Municipal de Saúde Informa que a empresa: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda - EPP, CNPJ n° 05.468.317/0001-70. Apresentou interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório de nº. 15/2014 na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2014. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 109, 3° da Lei 8.666/93, onde aduz que: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco)dias úteis, desta forma, as proponentes terão o prazo acima citado para uma possível impugnação dos recursos interpostos.

Jucati, em 09 de setembro de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:53350915

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jucati Informa que as empresas: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda - EPP, CNPJ n° 05.468.317/0001-70 e GaroaConstruções Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ n° 65.354.250/0001-75. Apresentaram interposição de recursos, referente ao Processo Licitatório de nº. 31/2014 na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2014. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 109, 3° da Lei 8.666/93, onde aduz que: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco)dias úteis, desta forma, as proponentes terão o prazo acima citado para uma possível impugnação dos recursos interpostos.

Jucati, em 09 de setembro de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FC5E1FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jucati Informa que a empresa: BORDSETE COMERCIO LTDA, CNPJ n° 12.466.706/0001-22.Apresentou interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório de nº. 32/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 25/2014. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 4°, XVIII, da Lei Federal 10.520/02, onde aduz que: declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias (...), desta forma, as proponentes terão o prazo acima citado para uma possível analise dos autos e se for o caso, realizar impugnação dos recursos interpostos.

Jucati, em 09 de setembro de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:11201E95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – FMAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2014 - COPAL/OUTROS I

Onde se lê: bem como os termos da Cota, datada de 17/06/2014

Leia-se: bem como os termos do Despacho, datado de 29/07/2014

Olinda, 09 de setembro de 2014

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:5D403666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.3.90.39-101-058	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
	TOTAL	**45.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária

RECURSOS DO TESOURO EM R$

13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
4.4.90.52-101-061	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	TOTAL	**45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B15FBCB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 324.854,94** (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.015	**Desenvolvimento da Gestão do SUS Municipal**	
3.3.20.93-241-7949	Indenizações e Restituições	26.300,00
10.303.3037.2.004	**Fortalecimento da Farmácia Popular do Brasil**	
3.3.90.39-241-294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
RECURSOS DO TESOURO EM R$		
10.302.3034.3.047	**Construção, Recuperação e Ampliação de Equipamentos da Rede de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC**	
4.4.90.51-101-271	Obras e Instalações	292.254,94
10.302.3034.4.034	**Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – MAC**	
3.3.30.93-101-7950	Indenizações e Restituições	1.300,00
	TOTAL	**324.854,94**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.331.7036.0.014	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.39-101-327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00
10.303.3037.4.035	**Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.30-101-297	Material de Consumo	118.554,94
RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$		
10.303.3037.2.004	**Fortalecimento da Farmácia Popular do Brasil**	
4.4.90.52-241-296	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.3034.4.037	**Desenvolvimento das Ações de Saúde na Atenção Hospitalar e Ambulatorial - FAEC**	

3.3.90.39-241-286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.300,00
	TOTAL	**324.854,94**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E70580FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.51-102-436	Obras e Instalações	1.000.000,00
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.51-102-439	Obras e Instalações	2.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-456	Obras e Instalações	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9DA95C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
27.812.3027.4.114	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**	
3.3.50.41 -101-711	Contribuições	38.000,00
3.3.90.48 -101-7977	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
15.127.3022.4.029	**Execução do Controle Urbano**	
3.3.90.33-101-684	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
23.692.1026.2.026	**Incentivo a Atividades Produtivas**	
3.3.90.39-101-782	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B8098807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3042.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.35-102-7997	Serviços de Consultoria	800.000,00
	TOTAL	**800.000,00**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	800.000,00
	TOTAL	**800.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:927AB252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 109.000,00** (cento e nove mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.41-101-360	Contribuições	20.000,00
3.3.50.92-101-364	Despesas de Exercícios Anteriores	5.900,00
3.3.60.41-101-365	Contribuições	30.000,00
3.3.90.39-101-375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.100,00
13.122.7041.8.007	**Gestão Administrativa da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda**	
3.3.90.39-101-337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	**109.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.30-101-342	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35-101-343	Serviço de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36-101-344	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.92-101-346	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.51-101-347	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52-101-348	Equipamentos e material Permanente	2.000,00
4.4.90.61-101-349	Aquisição de Imóveis	2.000,00
4.4.90.93-101-351	Indenizações e Restituições	2.000,00
13.391.3041.4.014	**Manutenção do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-101-355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92-101-356	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51-101-357	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52-101-358	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.35-101-372	Serviços de Consultoria	3.000,00
4.4.90.52-101-379	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	TOTAL	**109.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:209805AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 778.470,00** (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
16.482.3051.3.023	**Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais**	
4.4.90.51-102-7941	Obras e Instalações	300.000,00
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-101-421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	478.470,00
	TOTAL	**778.470,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.331.7051.0.013	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-101-425	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	990,00
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-456	Obras e Instalações	300.000,00
15.451.3051.3.014	**Execução de Obras e Projetos Especiais Fortalecendo a Participação Popular**	
4.4.90.51-101-433	Obras e Instalações	200.000,00
15.451.3051.3.015	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos**	
4.4.90.51-101-435	Obras e Instalações	9.820,00
4.4.90.93-101-7811	Indenizações e Restituições	9.440,00
15.451.3051.3.053	**Melhoria do Sistema Viário**	
4.4.90.35-101-437	Serviços de Consultoria	4.900,00
4.4.90.51-101-438	Obras e Instalações	19.580,00
4.4.90.92-101-7192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
15.451.3051.4.085	**Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção**	
3.3.90.30-101-441	Material de Consumo	200.000,00
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
4.4.90.52-101-424	Equipamentos e Material Permanente	29.190,00
4.4.90.92-101-4338	Despesas de Exercícios Anteriores	3.550,00
	TOTAL	**778.470,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:766DF401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2014

Ementa: Constitui Comissão Especial de Licitação-CEL, para o processamento e julgamento da licitação relacionada à outorga de permissão para a exploração, no Município de Olinda, dos serviços de transporte público individual de passageiros com dificuldade de locomoção – serviço de Táxi adaptado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXXIV do art. 66 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a especificidade do serviço, por se tratar de serviço de transporte público individual envolvendo veículos com características especiais, voltadas para o transporte de usuários com dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO o ineditismo dessa ação em toda a Região Metropolitana do Recife- RMR,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada, junto a Secretaria de Transportes e Trânsito, Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de processar e julgar as habilitações, bem como as respectivas propostas técnicas apresentadas na licitação para a outorga de permissão para a exploração, no Município de Olinda, dos serviços de transporte individual de passageiros com deficiência e/ou mobilidade reduzida, denominado de serviço de Táxi Adaptado.

Art. 2° - São atribuições da Comissão Especial de Licitação ora criada:

I – licitar os serviços constantes do art. 1° desde Decreto, bem como observar e cumprir as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

II – manter devidamente organizada a documentação em tramitação, referente aos serviços licitados;

III – manter-se atualizada, no tocante a quaisquer dispositivos legais que disciplinem ou venham a disciplinar as licitações, modificando-as, restringindo-as ou ampliando-as;

IV – elaborar, criar e atualizar normas de procedimento interno;

V – contribuir com os técnicos da Secretaria de Transportes e Trânsito, com vistas à elaboração da documentação necessária para a realização da licitação;
VI – submeter à Secretaria de Assuntos Jurídicos as minutas dos contratos, acordos, editais ou ajustes, para que sejam previamente examinados, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

VII – julgar as propostas apresentadas pelos licitantes;

VIII – Submeter à autoridade competente a homologação e adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame.

Art. 3° - A Comissão de que trata o presente Decreto será composta por 08 (oito) membros, sendo 01 (um) presidente, 05 (cinco) membros e 02 (dois) para apoio técnico e administrativo.

§ 1° Dos membros referidos no caput deste artigo, 03 (três) serão designados pelo titular da pasta da Secretaria de Transportes e Trânsito-STT, escolhidos entre servidores tecnicamente qualificados.

§ 2° O prazo de vigência da Comissão de que trata o caput será de três meses, podendo ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

§3° Os trabalhos da CEL se encerram no ato da adjudicação ao licitante vencedor.

Art. 4° - Pela participação na comissão especial de licitação de que trata o presente Decreto os seus membros farão jus à gratificação prevista nos arts. 66 e 71 da Lei Complementar Municipal n° 01/90, nos seguintes valores;

I - R$ 600,00 (seiscentos reais) para o Presidente;

II – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os demais membros;

III – R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o pessoal de apoio técnico e administrativo.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C66B7701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 180/2014

EMENTA: DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO INQUÉRITO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES – VIVA INQUÉRITO 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda,

CONSIDERANDO que o Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA Inquérito 2014 integra as ações da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes da Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT) do Departamento de Análise de Situação em Saúde (DASIS) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS);

CONSIDERANDO que o Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA Inquérito 2014 será realizado nacionalmente e objetiva caracterizar as vítimas de violências e acidentes atendidas em serviços sentinelas de urgência e emergência, bem como caracterizar os autores de agressão e descrever os principais tipos de violências e acidentes atendidos nesses serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 708, de 02 de maio de 2014 autoriza o repasse financeiro ao Distrito Federal, às capitais e aos municípios selecionados para a realização do Inquérito de Vigilância de Violência e Acidentes – VIVA Inquérito 2014,

DECRETA:

Art. 1° – Fica criado o Grupo de Trabalho Especial para execução do Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA Inquérito 2014.

Art. 2° – O Grupo de Trabalho deverá executar suas atividades no período de 30 (trinta) dias, entre os meses de setembro e outubro 2014, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretária de Saúde.

Parágrafo Único. As atividades serão executadas por servidores efetivos vinculados a Secretaria de Saúde de Olinda, observadas as recomendações do Ministério da Saúde, em relação à metodologia e procedimento da Pesquisa Viva Inquérito 2014, no que se refere a ações de Coordenação, Planejamento, Treinamento, Supervisão, coleta de dados primários, Codificação, Digitação, limpeza de banco de dados e merge.

Art. 3° – O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, com as respectivas remunerações:

VAGAS	MEMBRO	RENUNERAÇÃO
01	Gestor da Pesquisa	R$ 1.500,00
01	Coordenador de Campo	R$ 1.300,00
03	Supervisores de Unidade Sentinela	R$ 1.200,00
16	Coletadores diúrnos	R$ 1.000,00
05	Coletadores noturnos	R$ 1.200,00
01	Codificador	R$ 1.000,00
02	Digitador	R$ 1.000,00

Parágrafo Único: As atribuições dos membros do Grupo de Trabalho são assim definidas:

I - GESTOR DA PESQUISA:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) coordenar a pesquisa no Município e garantir que ocorra conforme a programação pactuada com a equipe da CGDANT/DASIS/SVS/MS;

c) treinar supervisores e equipes de coleta de dados;

d) garantir suporte e retaguarda ao Coordenador de Campo, supervisores e coletadores;

e) monitorar a elaboração e execução da escala dos supervisores e coletadores;

f) revisar a codificação com base na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, Décima Revisão (CID-10) dos questionários preenchidos em cada plantão;

g) acompanhar a digitação dos dados, fazer análise de consistência do banco de dados e enviá-lo à CGDANT/DASIS/SVS/MS;

h) acompanhar a atualização da plataforma (FORMSUS), relativa ao Diário de Campo, a cada 06 (seis) turnos de coleta de dados;

i) encaminhar relatório à Diretoria de Vigilância em Saúde quanto ao andamento e qualidade do trabalho.

II - COORDENADOR DE CAMPO:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) articular e pactuar com as unidades sentinelas de urgência e emergência onde será efetuada a pesquisa, incluindo a autorização pelo corpo clínico do eventual acesso a registros hospitalares dos pacientes com anuência de participação na pesquisa, para a complementação de dados;

c) organizar e acompanhar, juntamente com os supervisores, a execução da escala de coleta de dados nas unidades sentinelas de urgência e emergência onde será efetuada a pesquisa;

d) numerar e distribuir os questionários nos diferentes serviços participantes, responsabilizando-se pelo seu controle;

e) acompanhar o trabalho de campo, da chegada à saída dos supervisores e da equipe de coleta de dados nos serviços;

f) recolher os questionários preenchidos nos diferentes serviços participantes e responsabilizar-se juntamente com os supervisores pelo controle de consistência e completude;

g) apoiar tecnicamente supervisores e coletadores, e garantir que a pesquisa ocorra conforme a programação pactuada com a equipe da CGDANT/DASIS/SVS/MS;

h) acompanhar frequência e pontualidade da equipe de supervisores e coletadores;

i) monitorar a qualidade do preenchimento do diário de campo nos diferentes serviços participantes e emitir relatório de produção diária para lançamento no FORMSUS;

III - SUPERVISOR:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) organizar a coleta de dados, informando sobre a pesquisa e apresentando a equipe de coleta de dados aos médicos assistentes e/ou residentes, enfermeiros, chefes e funcionários do serviço de registro hospitalar e porta de entrada, solicitando cooperação no decorrer do plantão;
c) acompanhar o funcionamento do serviço pesquisado, identificando e acessando as portas de entrada das vítimas de violências e acidentes;

d) monitorar adequadamente a equipe de coleta de dados, verificando se no serviço de saúde há mais de uma porta de entrada, com acesso diferenciado para traumas em adultos ou em crianças;
e) discutir e orientar a equipe de coletadores quando surgirem dúvidas durante a abordagem aos pacientes e sobre a coleta de dados;
f) controlar a qualidade da abordagem dos pacientes e da coleta de dados, conferindo o preenchimento adequado dos questionários;
g) apoiar tecnicamente a equipe de coletadores, e garantir que a pesquisa ocorra conforme a programação;
h) verificar o total de pacientes atendidos pelo serviço por violências ou acidentes e por outras causas, de acordo com o Diário de Campo.
i) verificar o total dos questionários preenchidos e a listagem de atendimentos emitida pelo serviço para o plantão correspondente, identificando possíveis vítimas de violências ou acidentes que não foram abordadas pela equipe de coleta;
j) garantir que a coleta seja feita de acordo com o turno sorteado, preservando a qualidade da amostra e desenho metodológico da pesquisa;
l) autorizar e organizar a troca de plantão em caso de impossibilidade do coletador, comunicando a coordenação de campo da pesquisa;
m) organizar reuniões e reforços no treinamento da equipe de coleta de dados sempre que necessário;
n) verificar se a ficha de coleta de dados teve a evolução do caso fechada e que seja fechado até 24 horas do atendimento do paciente no serviço de saúde;
o) responsabilizar-se pelo preenchimento correto do Diário de Campo nos diferentes serviços;
p) repassar questionários e diário de campo para o Coordenador de Campo da pesquisa.
q) manter o Coordenador de Campo informado sobre o andamento da pesquisa, comunicando sempre que houver alguma intercorrência que prejudique a qualidade da pesquisa;
r) garantir a qualidade da amostra, solucionando questões e intercorrências que prejudiquem o andamento da pesquisa de forma adequada, ética e profissional.

IV – COLETADOR:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) apropriar-se do projeto de pesquisa, seus objetivos, metodologia e instrumentos, informando adequadamente os entrevistados (vítima, familiar, acompanhante ou corpo clínico), sempre que necessário;

c) participar de reuniões e treinamentos, sempre que necessário;

d) cumprir sua escala de plantões integralmente,

e) disponibilizar-se à troca de plantão, dentro de seu turno habitual de trabalho, na impossibilidade de comparecimento de outro coletador componente de sua equipe;

f) estar de posse de todo o material necessário para as entrevistas: crachá, questionários, manual do entrevistador, caneta, lápis, borracha, prancheta, pastas, relógio, etc;

g) manter postura ética e cordial com os funcionários dos serviços de urgência e emergência incluídos na pesquisa e com os entrevistados e/ou acompanhantes;

h) realizar a entrevista e preencher o questionário adequadamente com discrição e privacidade;

i) garantir a completude do preenchimento do questionário da pesquisa;

j) garantir o fechamento do caso dentro das 24 horas do atendimento no serviço de saúde onde a coleta estiver sendo realizada, comunicando ao supervisor os casos que não tiverem sido fechados dentro de seu plantão;

l) guardar o material da pesquisa em local seguro, evitando extravios ou falta de sigilo na pesquisa;

m) repor o questionário na prancheta após cada entrevista;
n) comprometer-se com a qualidade do trabalho, comunicando-se sempre com o supervisor em caso de dúvidas, problemas ou situações desconfortáveis;
o) repassar todos os questionários devidamente preenchidos para o supervisor.

V – CODIFICADOR:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) realizar a codificação, segundo a Classificação de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID-10), de um mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) questionários de inquérito de Violência e Acidentes dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos;

c) emitir relatório diário referente ao andamento da codificação dos questionários de Inquérito de Violência e Acidentes, por unidade de saúde pesquisada;

d) realizar a revisão da codificação esclarecendo possíveis dúvidas e inconsistências no banco de dados da pesquisa;

e) atuar em parceria com a equipe de digitadores na realização da limpeza do banco de dados e merge dos dados das diferentes unidades pesquisadas.

VI – DIGITADOR:

a) participar de treinamento específico, ministrado pela Secretaria Estadual de Saúde, sobre a Pesquisa Viva Inquérito 2014;

b) realizar a digitação dos dados da Pesquisa Viva Inquérito 2014, no programa Epi Info, dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos pelo Gestor da Pesquisa;

c) emitir relatório diário referente ao andamento da digitação dos questionários de inquérito de Violência e Acidentes, por unidade de saúde pesquisada;

d) realizar a limpeza do banco de dados e merge dos dados das diferentes unidades pesquisadas;

e) realizar a atualização da plataforma (FORMSUS), com os dados do Diário de Campo das unidades pesquisadas, a cada 06 (seis) turnos de coleta de dados.

Art. 4º – Os membros do Grupo Especial de que trata este Decreto serão escolhidos entre servidores públicos efetivos da Secretaria de Saúde de Olinda, observada a seguinte ordem de preferência:

I - servidores lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde;

II - servidores lotados nas Coordenações de Políticas Estratégicas;

Parágrafo Único. Para os efeitos do que determina este artigo, terá prioridade os servidores que já executaram atividades semelhantes ou participaram de Inquéritos de Violências e Acidentes anteriores;

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentaria própria do Componente Vigilância em Saúde/Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS – OB 823644.

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5A2729B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº283/14

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4, SAULO NARCIRON DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.507.154.57 a partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:450789B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº282/14

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4, PATRICIA VIVIAN PREUS, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de agosto de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CD784E5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº309/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, JOSEFA LUCIENE FARIAS DE SOUSA a partir de 31 de Agosto de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:680E91A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº310/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, PEDRO HENRIQUE CABRAL VALADARES a partir de 31 de Agosto de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:507934C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº311/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, JOANY BARBOSA NERES, Inscrito no CPF/MF sob Nº 083.764.854.82, partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:27A52B28

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº312/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, ISABELA FERREIRA MELO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 056.042.354.31, partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DD2D9F10

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE N°329/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 269/2014, que passa a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, JESSICA BEZERRA CAVALCANTI VASCONCELOS Inscrito no CPF/MF sob nº 069.280.904.05 a partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0429A094

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº330/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 272/2014, que passa a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-5, MARCIA GERALDA HENRIQUE BARBOSA, inscrito no CPF de nº 078.129.054.62 a partir de 01 de Setembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de setembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1D72D3D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, celebrou contrato de nº 176/2014, em data de 01/06/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, perfazendo um valor global de R$912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cujo prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/06/2014, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e celebração do competente termo aditivo.

Olinda, 08 de setembro de 2014.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3A7D0204

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2013 GAB/SEDO

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Cássia Maria Caseli de Lima Melo**, na **Matriz III, Classe A, Faixa II,** tendo em vista o contido nos arts. 13 e 24 da supracitada Lei, **matrícula 19091-8,** informações nos processos nº 13048/2012 de 27/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **27 de dezembro de 2012**, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de dezembro de 2013

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:CC691095

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2013 GAB/SEDO

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Danielle Silva da Rocha Correia**, na **Matriz III, Classe A, Faixa I,** tendo em vista o contido nos arts. 13 e 24 da supracitada Lei, **matrícula 18818-2,** informações nos processos nº 12993/2012 de 20/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **20 de dezembro de 2012**, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de dezembro de 2013

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:787CFEDB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2013 GAB/SEDO

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Solange Fidelis da Silva Araújo**, na **Matriz III, Classe C, Faixa XI,** tendo em vista o contido nos arts. 13 e 24 da supracitada Lei, **matrícula 27141-1,** informações nos processos nº 6566/2013 de 18/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2013, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de dezembro de 2013

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:407BCB1E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2013 GAB/SEDO

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Adrielly Cinthia Antunes Campelo**, na **Matriz III, Classe A, Faixa I,** tendo em vista o contido nos arts. 13 e 24 da supracitada Lei, **matrícula 66744-7,** informações nos processos nº 5955/2013 de 04/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **04 de junho de 2013**, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 30 de dezembro de 2013

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:A08AAF88

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686/2013

Portaria nº 686/2013 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, o servidor **Joildo Pereira de Santana,** motorista, matrícula nº 25387-1, tudo em conformidade com o contido no ofício nº 0206/2013 GAB/SSP de 09/05/2013 constante no processo nº 4869/2013 de 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09 de maio de 2013.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:6582A49C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2013

Portaria nº 721/2013 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e da Administração, a servidora **Naire Lea Wanderley Valadares de Souza,** técnico de nível superior, matrícula nº 12690-0, tudo em conformidade com o as informações constantes no processo nº 5531/2013 de 24/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 29 de abril de 2013.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:F6D2098D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2013

Portaria nº 409/2013 – GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o vencimento das professoras constantes no quadro abaixo, onde se lê Matriz I, Classe A, Faixa I, leia-se **Matriz II, Classe A, Faixa I,** retroativa a data de admissão, pois as referidas professoras apresentaram em suas posses diploma de licenciatura, conforme informações da CI nº 048/2013 DRST/DGRH de 10/06/2013.

Nº	Nome	Matrícula	Data de Admissão
01	Elivania Fernandes Monteiro	66770-6	23/04/2013
02	Veruska Fernandes de Almeida	66743-9	26/04/2013

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de julho de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:85571457

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 114/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **João Augusto de Souza Sobrinho**, matrícula nº 64028-0, para responder como Chefe do Departamento de Preparação da Folha de Pagamento, símbolo CC-03, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Misael Malaquias da Silva, matrícula nº 63710-6, em férias, no período de **22 de abril de 2014** a **06 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI Nº 025/2014/ DPFP de 16 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CBAE57BC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 115/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Flávia Serafim da Silva Queiroz**, matrícula nº 67736-1, para responder como Chefe da Divisão de Preparação da Folha de Pagamento, símbolo CC-04, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a João Augusto de Souza Sobrinho, matrícula nº 64028-0, que responde pelo Departamento de Preparação da Folha de Pagamento em substituição ao titular, Misael Malaquias da Silva, matrícula nº 64028-0, em férias, no período de **22 de abril de 2014** a **06 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI Nº 025/2014/ DPFP de 16 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:5D921BED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 116/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cineide Marques Viana Xavier**, matrícula nº 16063-6, para responder como Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Obras, símbolo CC-02, na Secretaria de Obras, em substituição a Jacilene Silva de Oliveira, matrícula nº 61723-7, em férias, no período de **02 de junho de 2014** a **01 de julho de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4573/14 de 28 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6BAC11F8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 117/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Oscar Raphael Barbosa Campos**, matrícula nº 60610-3, para responder como Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Obras, símbolo CC-03, na Secretaria de Obras, em substituição a Cineide Marques Viana Xavier, matrícula nº 16063-6, em férias, no período de **02 de maio de 2014** a **31 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4570/14 de 28 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8B287050

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 118/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Jamesson Rocha de Oliveira**, matrícula nº 19931-1, para responder como Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Juventude, símbolo CC-SE, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, em substituição a Luiz Gonzaga Soares Neto, matrícula nº 17855-1, em férias, no período de **01 de maio de 2014** a **30 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 1047/14 de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:51911FE1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 119/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carolina Whitehurst Rio Valença**, matrícula nº 63415-8, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-04, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Heny Kelli Queiroz do Nascimento, matrícula nº 17911-6, em férias, no período de **01 de abril de 2014** a **30 de abril de 2014,** tudo em conformidade com as informações e as autorizações constantes na CI nº 037/2013 – SEFAD/DAT de 22 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:E3DAA469

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 120/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cleiton Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 62185-4, para responder como Chefe do Departamento Financeiro, símbolo CC-03, na Secretaria de Serviços Públicos, em substituição a Fernando Antônio Salgado Maia Filho, matrícula nº 63205-8, em férias, no período de **02 de maio de 2014** a **31 de maio de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4405/14 de 24 de abril de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Maio de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6983CF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
LUCIENE LIMA ALVES	030.740.864-75	PROFESSOR DE ARTES	2º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3AEAF4EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando

rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
PAULA PATRICIA BORBA	028.093.324-01	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:50641703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
WALDEMAR OSMUNDO DO REGO BARROS FILHO	128.382.254-72	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**	**1º**

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0F15BA16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	305.536.364-72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO IN FANTIL	18º
LINDALVA LACERDA DO CARMO	834.240.914-72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19º
REJANE MARINHEIRO JORDAO SANTANA	333.540.654-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20º
IVANILDA LINS EZEQUIEL DE MELO	550.901.414-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21º
ERIKA FRITZ ANDRADE DE SOUZA	373.648.634-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22º
EDNALDA MARIA DE SOUZA SILVA	329.481.904-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO IN FANTIL	23º
MARIA MARTHA NUNES DOS SANTOS	311.047.384-49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24º
ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA	743.655.844-72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25º
SEBASTIANA MARIA DE PAULA RINO	372.077.684-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	26º
MADA DA GLORIA DA SILVA	298.799.734-53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27º

Olinda, 09 de setembro de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:234DC352

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
SUSANA GOMES DA SILVA	363.193.844-68	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**	3º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:40646BA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
MARIA CONCEICAO DA COSTA	533.425.264-91	**PROFESSOR DE HISTÓRIA**	3º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:706D3838

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria

de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
CLEIDE MARIA DA SILVA FRANÇA	135.508.884-49	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**	3º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:BDF795AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
MARIA HELENA GERMANO AMORIM	138.420.804-68	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3º
ADEMIR SOARES DE ALBUQUERQUE	102.542.934-68	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4º
ZENILDO EUFRAZIO DA SILVA	122.412.104-04	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D035E54A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
JURACI CAMPOS MORAES	587.436.424-20	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	243 MOTORA
ZENEIDE MARIA DE LIMA SILVA	344.545.274-15	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	263 MOTORA
GECILENE GOMES DOS ANJOS	432.318.964-87	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	66º
ANALEIDE MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA	824.038.644-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	67º
RAIMUNDA MIGUEIS DE LIMA MACEDO	384.164.842-87	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	68º
NECI MARIA DOS SANTOS	452.245.364-72	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	69º
ELISABETE F L BATISTA	431.230.584-68	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	70º
DAYSE MARGARET CESARIO MILET	492.043.514-20	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	71º
NECI BARROS DOS SANTOS	425.617.104-59	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	72º
MARIA STELLA ALVARES DE OLIVEIRA	783.764.674-68	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	73º
JOSEILDA GASPAR DA SILVA SIQUEIRA	389.073.994-68	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	74º
MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	463.674.034-34	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	75º
ROSANA VALERIA PRESBITERO SILVA	480.015.204-63	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	76º
ANDREA MARIA DE MELO SOUZA	593.923.984-68	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	77º
JEOVANI ROSA PEREIRA DIAS	451.949.714-00	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	78º
MARICELIA LIMA DE HOLANDA CAVALCANTI	539.363.614-87	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	79º
VALERIA GOMES DA CUNHA	625.112.114-91	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	80º
GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	784.412.184-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	81º
MONICA MARIA ARAUJO DE SOUZA	529.614.354-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	82º
MARIA JOSILENE DA SILVA	881.593.104-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	83º
QUITERIA JORGE CANDIDO	502.139.464-91	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	84º
ELIONARA MACEDO DA SILVA	496.219.204-34	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	85º
CRISTIANE MARIA COUTINHO DE SA LEITAO	578.289.894-15	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	86º
ROSIMERE CRISTINA DE LIMA	658.251.444-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	87º
MAURICEIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	492.138.904-78	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	88º
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DA CUNHA FARIAS	625.180.114-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	89º
MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	574.826.594-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	90º
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	398.324.904-30	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	91º

Olinda, 09 de setembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:289DF9EF

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 12/2014

ASSESSORIA JURÍDICA

E Eu, HOMOLOGO:

EMENTA: Substituir o servidor que receberá o suprimento individual nos elementos de despesas 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente, destinados a Secretaria Executiva de Defesa Civil.

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições legais, com base no Decreto nº 020/2010, alterado pelo Decreto nº 042/2010, e nos termos do Decreto nº 010/2009 e Portaria nº 044-A/GS/SEFAD, e considerando o poder que confere ao administrador rever seus atos,

RESOLVE
Art. 1º Substituir o servidor que receberá o suprimento individual nos elementos de despesas 33.90.30 e 33.90.39, respectivamente, destinados a Secretaria Executiva de Defesa Civil, conforme abaixo estipulado:

Destituir:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
JALMIRA CONCEIÇÃO YAMASHIRO GONÇALVES	641.391/1	CC-AE

Instituir:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
KÁTIA ROSÂNGELA MACIEL OLIVEIRA DE MARSOL	686.859/1	CC-SE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Olinda(PE), 03 de setembro de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D5ED459F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 189/2014

- OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DA UBS VARADOURO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE – CONTRATADO: EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 80.956,66 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)- DATA: 19/08/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 009/2014

COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:46701333

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 194/2014

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA – CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)- DATA: 21 /08/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 007/2014

COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DB8CA9B3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 193/2014

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA – CONTRATADO: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 123.830,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)- DATA: 21 /08/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) - LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 007/2014

COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AD21A495

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 008/2014/SSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DVS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE– CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 1.373,30 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)- DATA: 03/09/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 007/2014

COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4A28C504

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 009/2014/SSO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DVS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE– CONTRATADO: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 985,80 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)- DATA: 03/09/2014 – PRAZO: 08 (OITO) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 007/2014

COPAL/SAEDO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CC62DCAC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 198/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS NISE DA SILVEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS 24 HORAS, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE – CONTRATADO: APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 315.118,29 (TREZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)- DATA: 01/09/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4D0E1AE7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
PREGÃO Nº 01/2014
Torna público que a empresa **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO EPP,** celebrou contrato de nº 197/2014, em data de 09/09/2014, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 101/241;** tendo como objeto a **FORNECIMENTO DE 13.450 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais) DE BOTIJÕES DE 20 (vinte) LITROS DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) meses**, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 09 de setembro de 2014.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2421B200

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTR.175/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 175/2013 - Proc. Lic. 068/2013-Pregão nº 017/2013 – COPAL/OUTROS I.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: R. A. LOCAÇÕES DE VEICULOS E TERCERIZAÇÃO LTDA-EPP.
Objeto: Cláusula Primeira – constitui objeto deste instrumento, a 1ª (primeira)prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 175/2013, por mais 12(doze) meses, prorrogando o contrato a partir do dia 27 de julho de 2014.
Data de Assinatura: 10 / 07 / 2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. Pela R. A. LOCAÇÕES DE VEICULOS E TERCERIZAÇÃO LTDA-EPP. - Fabiola Monteiro de Vasconcelos – Sócia gerente.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:870174D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA nº 650/2014

EMENTA: Revoga a Portaria Municipal nº 552 de 06 de Maio de 2014 e Dispõe sobre a NOMEAÇÃO e DESIGNAÇÃO da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público no âmbito do Município dos Palmares – PE, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, I e seguintes, bem como Lei 1.986/2013, que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do município dos Palmares, de provimento efetivo, e a realização de concurso público e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO sanção da Lei Municipal nº 1.986/2013 na qual dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do município dos Palmares, de provimento efetivo, e a realização de concurso público e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 552, datada de 06 de Maio de 2014, na qual dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização do concurso público no âmbito do Município dos Palmares/PE.
CONSIDERANDO a Portaria nº 630, datada de 31 de Julho de 2014, na qual exonera o Sr. VILMAR ANTÔNIO DE CARVALHO, então presidente da Comissão Especial do Concurso.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR para desempenhar a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO,** o Servidor Público Municipal **JOÃOCORREIA DA SILVA SOBRINHO**, portador do Registro Geral nº 4.125.942 SDS-PE, e do CPF/MF nº 784.842.194-53**,** exercente do Cargo Comissionado de Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - AMDESTRAN, símbolo CC-1.

Art. 2º. DESIGNAR para desempenhar a função de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO,** a servidora pública municipal **MICAELA DE MELO FERREIRA**, portador do Registro Geral nº 7.821.001 SDS/PE, e do CPF/MF nº 015.078.864-97**,** exercente do Cargo Comissionado de Assessor Executivo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, Símbolo CC-2.

Art. 3º. DESIGNAR para desempenhar a função de **MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO,** a servidora pública municipal **MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI**, portador do Registro Geral nº 7.165.472 SDS/PE, e do CPF/MF nº 768.818.144-53**,** exercente do Cargo Comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, Símbolo CC-1.
Art. 4º. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público durante a vigência da Portaria Municipal nº 552 de 06 de Maio de 2014
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 31 de Julho de 2014.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 06 dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldja Maria Barbosa da Silva
Código Identificador:DEBAB4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº320, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Constitui a Junta Médica Municipal e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 136, da Lei nº 507, de 26 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAURICIO JOSE LEITE MUSSALEM,** brasileiro, portador do RG nº 1046379 - SSP/PE, CPF(MF) nº 192.545.124-00 e o Sr. **PAULO CESAR DE SANTANA TAVARES,** brasileiro, portador RG nº 1064526 – SDS/PE, CPF(MF) nº 124.154.644-49, ambos médicos do trabalho, para constituir a junta médica municipal.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:886B2EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet do prédio Sede da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Pesqueira - PE. Abertura: 22/09/2014 às 09h00min. Tipo: Menor Preço Global. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira - PE, 09 de Setembro de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1C15DE9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 05 de SETEMBRO de 2014, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;
º RX coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:
NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 17 e 24 de SETEMBRO de 2014 – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

A02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	**ENDEREÇO**
13- EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO	RUA SOLIDÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, CENTRO, QUIXABA, CEP: 56828-000.
G01-MOTORISTA "B"	
04 – LEONARDO RIBEIRO BATISTA	RUA AURELIO QUINCAS – CENTRO – INGAZEIRA - PE – CEP:56830-000.

Quixaba, em 05 de setembro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:90C90011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO ERRATA – DATA DA SESSÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 08 de setembro de 2014, página 30, referente a Tomada de Preço nº 08/2014.

Onde se lê:
Data de Abertura 24/09/2014 ás 10:00hr.

Leia-se:
Data de Abertura 26/09/2014 ás 10:00hr.

Ribeirão. 09 de setembro de 2014

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:995F5EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO ERRATA – DATA DA SESSÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 08 de setembro de 2014, página 30, referente a Tomada de Preço nº 06/2014.

Onde se lê:
Data de Abertura 23 /09/2014 ás 10:00hr.

Leia-se:
Data de Abertura 25/09/2014 ás 10:00hr.

Ribeirão. 09 de setembro de 2014

ANGELICA DA SILVA LEITÃO
Presidente

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F29AAE38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N° 356-G/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA – CNPJ N° 05.567.724/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$7.705,40
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A9C11FEB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N° 356-F/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N°18.178.521/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$220,00
VIGÊNCIA: 180 DIAS

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:90BEC46F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°356-E/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: RENATA VIEIRA VERAS DE SOUZA – CPF N°008.701.494-74
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO .
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°126/2014
VALOR: R$ 2.200,00 (MENSAL)
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:BCD606C5

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°356-D/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ N°18.063.588/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$ 17.785,40
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:09193E07

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N° 356-C/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N°03.817.043/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$230,00
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:939464ED

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°418/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ALESSANDRO VALDOMIRO DA SILVA – CPF N°070.545.174-74
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N°001/2014
VALOR: R$ 67.414,00
VIGÊNCIA: ATÉ O ULTIMO DIA LETIVO DE 2014
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:8359C468

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°356-B/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA E MATERIAIS MÉDICOCIRÚRGICO LTDA – ME – CNPJ N°10.818.853/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$7.454,30
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:44AC954C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°356-A/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N°02.911.193/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°113/2014
VALOR: R$ 39.496,15
VIGÊNCIA: 180 DIAS
DATA: 30 DE JUNHO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:CF550DFE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°409-D/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JR LOCAÇÃO LTDA – CNPJ N°09.542.601/0001-09
OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESTRUTURA (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICO) PARA FESTIVIDADES DE CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS, EFESTIVIDADESDE UMÂS .
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°164/2014
VALOR: R$ 12.160,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:52928926

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°409-A/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JI BARROS – CNPJ N°10.679.439/0001-46
OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DE ESTRUTURA (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICO) PARA FESTIVIDADES DE CONCEIÇÃO DAS CRIOLAS, E FESTIVIDADES DE UMÂS .
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°164/2014
VALOR: R$ 10.820,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:895B0336

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°424/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JI BARROS – CNPJ N°10.679.439/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS,TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5M, PARA ATENDER AOS EVENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS , DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014
VALOR: R$ 4.350,00
VIGÊNCIA: 7 MESES
DATA: 27 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:266C3A80

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°429/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SUPRAMAX LTDA – CNPJ N°03.125.369/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.
MODALIDADE: DISPENSA N°088/2014
VALOR: R$ 4.572,66
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:B414A27E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°417/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ULISSES ALEIXO DA COSTA FILHO CPF N° 066.662.734-78
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO – PIPA ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE E DOS DISTRITOS RURAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2014
VALOR: R$ 8.970,00
VIGÊNCIA: 05 MESES
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:EDDB0D61

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°416/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FLAVIO ROGÉRIO DE SÁ MENEZES – CPF N°731.654.334-53
OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO – PIPA ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE E DOS DISTRITOS RURAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2014
VALOR: R$12.906,00
VIGÊNCIA: 05 MESES
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:925D66BB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: N°415/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE ME – CNPJ N°09.061.057/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014
VALOR: R$3.410,00
VIGÊNCIA: 04 MESES
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:0FF07D86

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2014 - DISPENSA N° 095/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.° 347/2014 –

Dispensa n° 095/2014, Objeto: aquisição de motobomba a gasolina 2 x 2 automática a ser acoplada ao Caminhão pipa para abastecimento e aguação das praças e dos canteiros. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: após o fornecimento. Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço a empresa: Rocha Comércio & Indústria Ltda, CNPJ: 12.800.694/0001-20, valor R$: 1.597,00.

Salgueiro/PE, 09 de Setembro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL-02.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4A4FAAB9

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 331/2012 – DISPENSA N° 092/2012

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.º 331/2012 – Dispensa n° 092/2012, Objeto: Reparos na estrutura física e manutenção elétrica do prédio onde funciona o Programa Bolsa Família. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Conforme a execução dos serviços. Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço o licitante: SEBASTIAO NUNENS DE FRANÇA, CPNJ: 19.851.522/0001-25, RUA AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO, SALGUEIO/PE, com o valor total de R$ 7.500,75 (Sete mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos).

Salgueiro/PE, 09 de Setembro de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:CA74E418

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 340/2014 - DISPENSA N° 093/201

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 05 de setembro de 2014, página 17, referente ao título acima.
Onde se lê: Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço os licitantes: Zuila Martins do Santos Zacarias – ME, CNPJ: 09.454.453/0001-62, Valor R$ 3.728,50 (três mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Casa Dália Ltda – ME, CNPJ:04.907.462/0001-48, Valor 6.076,05(seis mil setenta e seis reais e cinco centavos) e Pollyana Alencar Muniz – ME, 02.373.608/0001-97, Valor R$ 2.612,95(dois mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se: Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço os licitantes: Zuila Martins do Santos Zacarias – ME, CNPJ: 09.454.453/0001-62, Valor R$ R$ 2.999,50 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Casa Dália Ltda – ME, CNPJ:04.907.462/0001-48, Valor R$ 5.735,50 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e Pollyana Alencar Muniz – ME, 02.373.608/0001-97, Valor R$ R$ 2.353,50 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Salgueiro/PE, 09 de Setembro de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:D27FC971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2014

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE n.º 005/2014

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 005/2014, Processo Licitatório N.º 034/2014, em favor das empresas: Simone e Silmaria Gravações e Edições Musicais Ltda-ME e A G Produções e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades de Emancipação Política, a se realizar no dia 11/09/2014, em Praça Pública, neste Município.

VALOR: R$ 55.225,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), através dos Contratos Administrativos de n.ºs 054 e 055/2014 de 08 de setembro de 2014, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública de grande conhecimento na região.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0D244235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.** 005/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 013/2014, Homologação em 27 de março de 2014, **CONTRATO N°** 015/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SCFV, CRAS, CREAS E CADUNICO, DURANTE O ANO DE 2014.** Empresa vencedora: **AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** CNPJ: 01.387.783/0001-70, Sediada na Av Agamenon Magalhães, N° 116 B, Bairro Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor do contrato **R$ 16.981,60 (dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:3926CD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.** 004/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 012/2014, Homologação em 21 de março de 2014, **CONTRATO N°** 014/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO PARCELADO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.** Empresa vencedora: **H BEZERRA DE CALDAS ME,** CNPJ: 05.540.186/0001-95, Sediada na Av Capitão Carlos José de Sá, N° 32, Loja 1, Bairro Centro , Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 8.214,68 (oito mil duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:D24D62CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2014

Resultado: **CONVITE FMAS Nº.** 002/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 009/2014, Homologação em 21 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 011/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONTINUADA DE CONSULTORIA NO APOIO À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.** Empresa vencedora: **J T DE MOURA ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME,** CNPJ: 19.533.444/0001-10, Sediada na rua Dr. Manoel Borba, N° 350, Bairro Centro , Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B5B8D2F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2014

Resultado: **CONVITE FMAS Nº.** 001/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 008/2014, Homologação em 21 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 009/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, DE ARTESANATO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SCFV, CRAS E CADUNICO.** Empresa vencedora: **ARTE E PAPEL ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME,** CNPJ: 17.994.635/0001-54, Sediada na rua Dr. Manoel Borba, N° 43, Bairro Centro , Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 17.928,09 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e nove centavos).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:842AEC8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2014

Resultado: **CONVITE FMAS Nº.** 001/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 008/2014, Homologação em 21 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 010/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, DE ARTESANATO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SCFV, CRAS E CADUNICO.** Empresa vencedora: **MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES – ME,** CNPJ: 02.785.229/0001-04, Sediada na Rua Floriano Peixoto, N° 49, Bairro Centro, Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 4.319,11 (quatro mil trezentos e dezenove reais e onze centavos).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:1521A21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2014

Resultado: **DISPENSA FMAS Nº.** 003/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 006/2014, Ratificado em 24 de janeiro de 2014, **CONTRATO N°** 003/2014, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AV. AGAMENON MAGALHÃES, N° 458 NESTA CIDADE, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO TUTELAR .** Locador: **JOSÉ ANTONIO FLORIANO ALVES,** CPF: 286.329.314-15, domiciliado à Av. Agamenon Magalhães, N° 460, Bairro Centro, Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:30A057BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.** 002/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 004/2014, Homologação em 26 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 012/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SERTÂNIA DURANTE O ANO DE 2014.** Empresa vencedora: **JOBERVAL SOARES DA SILVA – ME**, CNPJ: 12.004.027/0001-31, Sediada na Av Presidente Vargas, N° 814, Bairro Centro, Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 87.550,00 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:45B7ACED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.** 003/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 005/2014, Homologação em 14 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 007/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SCFV, CRAS, CREAS E CADUNICO durante o ano 2014.** Empresa vencedora: **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, Sediada na Rua Pedro Pires Ferreira, N° 47, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Valor do contrato **R$ 15.468,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:2B706583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2014

Resultado: **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº.** 003/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 005/2014, Homologação em 14 de fevereiro de 2014, **CONTRATO N°** 008/2014, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, SCFV, CRAS, CREAS E CADUNICO durante o ano 2014.** Empresa vencedora: **AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** CNPJ: 01.387.783/0001-70, Sediada na Av Agamenon Magalhães, N° 116 B, Bairro Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor do contrato **R$ 49.895,50 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:FAB02861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA – PE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2014

Resultado: **DISPENSA FMAS Nº.** 002/2014 – **PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº.** 003/2014, Ratificado em 24 de janeiro de 2014, **CONTRATO N°** 002/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SERTÂNIA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE, CULTURA, LITERATURA E LAZER, ALÉM DE PALESTRAS E MESAS DE DEBATE NA XXV SEMANA ESTUDANTIL DE SERTÂNIA.** Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SERTÂNIA,** CNPJ: 07.737.311/0001-87, Situada à Rua Amaro Lafayette, N° 17, Bairro Centro, Cidade de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).**

Sertânia –PE, 09 de setembro de 2014.

EDNA CARLA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:ECD9038C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE
PROCESSO Nº. 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital doPregão Presencial nº. 013/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada no dia 19.09.2014, às 10:00 horas – fone/fax: (087) 3841-1156.

Sertânia-PE, 04 de setembro 2014

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:0908C180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 009/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014:** aquisição de 01 (um) veiculo usado destinado a secretaria de Obras e urbanismo do municipal de Taquaritinga do Norte **CONTRATADO: ROMERO ALVES DIAS**, no **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 meses, sala da CPL

Taquaritinga do Norte, 09 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:06EFC511

